



PORTARIA Nº. 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da irmã da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço público à servidora **ELEIDA MARIA DE SOUZA FRONZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 175, de 01 de agosto de 2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 18 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento subscrito em 17/9/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FELIPE GABRIEL WASTOWSKI PIRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeado através da Portaria nº. 41, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n. 41, de 02 de janeiro de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 99/2019**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços/ Serviços para fornecimento de refeição tipo marmiteix.

DO OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 99/2019, amigavelmente a partir de 01.10.2019.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / RESCINDENTE e MIRIAN BARBOZA 00989221733, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.991.771/0001-84/ RESCINDIDA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, por meio do Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Decreto Municipal nº 99/2017, torna público o Resultado do Chamamento Público visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termos de colaboração que tenham por objetivo para implementação de parceira pública para o desenvolvimento tendo em vista que a administração pública deve atingir o Princípio da Publicidade e da Transparência dos atos públicos, a divulgação de suas ações e programas, através dos serviços prestados por essa emissora se faz imprescindível ao alcance de tal objetivo, sendo pertinente e relevante para conhecimento da população, uma vez que tem alcance em todo o perímetro urbano e rural do município, em tempo real. Com conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, envolvendo a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 51, de 09 de junho de 2017.

Para o projeto voltado à execução do Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.292.168/0001-06, cuja proposta apresentada foi no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) valor global total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Informações através do fone (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 30 de setembro de 2019.

Delonei Valmorbida

Presidente da Comissão de Seleção

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 222, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da irmã da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço público à servidora **ELEIDA MARIA DE SOUZA FRONZA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 175, de 01 de agosto de 2013, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 18 de setembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 4478/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 190, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 190, de 20 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2019/GAPRE**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 004/2019/GAPRE